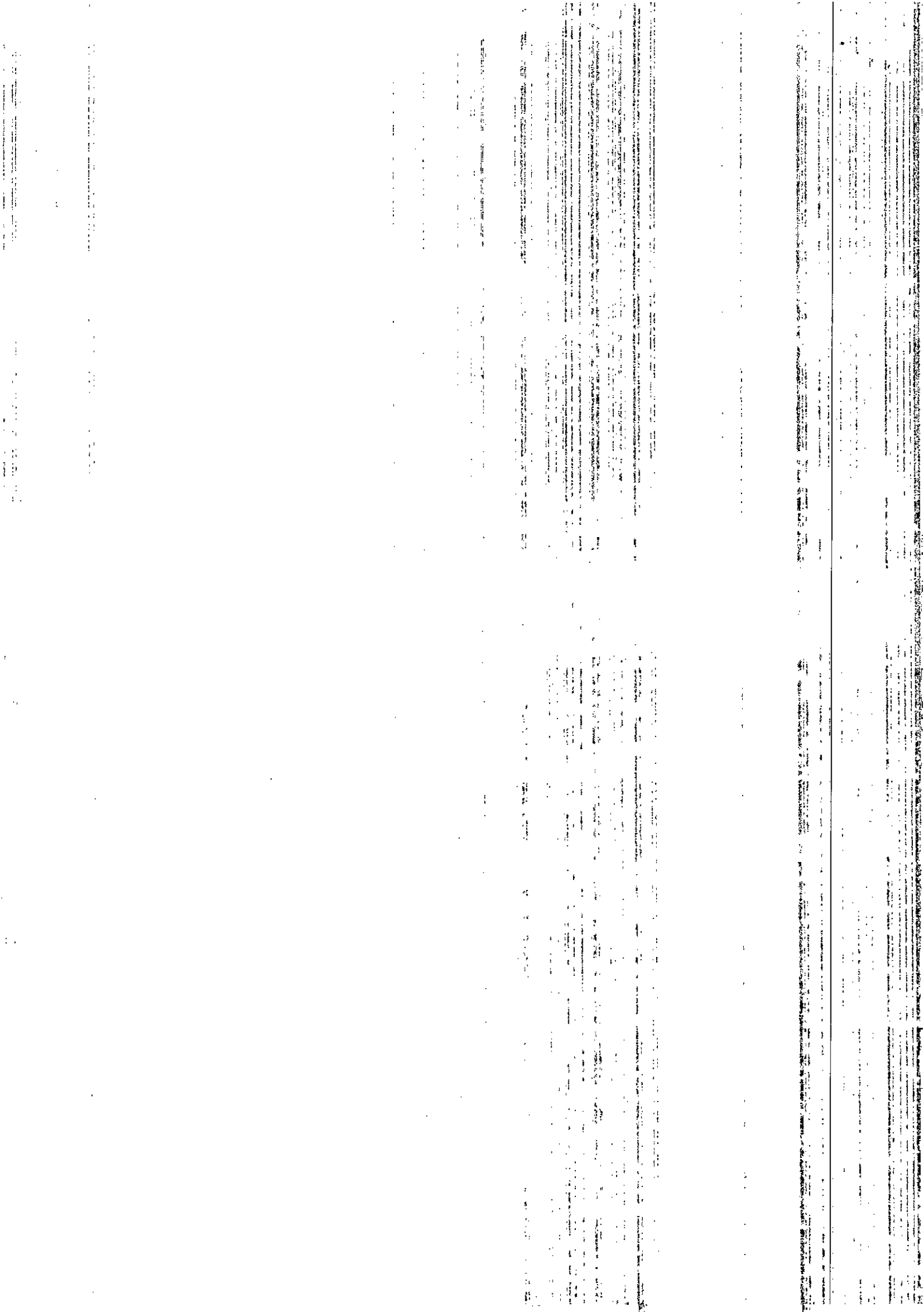




175 Diógenes Meneses dos Santos comentou que a falta de documentos dificultava a avaliação do
176 processo e ele particularmente não aceitava. O Conselheiro Pammênides Justino Pereira sugeriu que
177 fosse criada uma banca com outros docentes para avaliarem a aluna e que fosse determinada pelo
178 Colegiado do Curso de Química. O Conselheiro Sérgio Modesto Yechi comentou que o Colegiado
179 do Curso de Química tentou, mas eles não tinham aceitado e que o Colegiado não podia impor a
180 decisão deles. A docente Tereza Cavalcanti chamou a atenção dos Conselheiros, para que eles como
181 docentes não deixassem de passar as atas nas aulas. A aluna tinha todo o direito de cobrar, porque se
182 o docente, não dar aulas, não passa as atas, não poderia reprovar por faltas. Ressaltou que deveriam
183 seguir os trâmites da universidade. O Vice-Presidente ressaltou que existiam muitas situações que
184 os alunos procuravam a direção e que eram orientados a abrirem processos, mas muitos não abriam
185 por medo de serem perseguidos. O Conselheiro André Luiz Bezerra Galvão comentou que ficava
186 preocupado com o caráter de fiscalização dos docentes pelos discentes. E que existiam situações
187 que estavam abrindo demais. Porque muitas coisas poderiam ser resolvidas pelos Colegiados dos
188 Cursos, sem precisarem seguir para as instâncias superiores. O Conselheiro Marcelo Karloni da
189 Cruz disse que discordava com a discussão da situação no Conselho. A aluna Mariana Muniz dos
190 Santos alegou que o docente não estava nas aulas, não tinha passada as atas e que concordava em
191 ser reavaliada. Encerrada as discussões o Vice-Presidente colocou em votação o seguinte
192 encaminhamento: que o processo fosse encaminhado para que o Colegiado do Curso de Química,
193 para que o mesmo, constituísse uma banca, formada por outros docentes, para reavaliação da
194 discente Mariana Muniz dos Santos, na disciplina Projetos Integradores 5. Quanto as faltas, o
195 docente Rafael Saraiva Nunes reaveria, caso a aluna fosse aprovada na reavaliação.
196 **DELIBERAÇÃO:** com 10 (dez) votos a favor e 01 (um) voto contra, foi aprovado o
197 encaminhamento apresentado. **PONTO 12** - Homologações do *ad referendum* em: - Processos de
198 progressão funcional docente por eixos: **Educação** - Márcia Cristina da Silva (associado I), Renata
199 da Costa Maynard (adjunto II) e Severina Martyr Lessa de Moura (adjunto II). **Gestão** - José
200 Rodolfo Tenório Lima (assistente II). **Tecnologia** - Alexandre Paes dos Santos (adjunto II) e
201 Geilson Márcio Albuquerque de Vasconcelos (adjunto II). **Saúde** - Michael Ferreira Machado
202 (adjunto II) e Patrícia de Paula Alves Costa da Silva (adjunto I). **Agrárias** - Adriana Aparecida
203 Pereira (associado II) e Kênia Almeida Diniz Albuquerque (associado II). - Processos de estágio
204 probatório docente por eixos: **Saúde** - Francisco de Assis Costa (1º avaliação) e Laurisson
205 Albuquerque da Costa (2º avaliação). **Educação** - Eliane Vitorino de Moura Oliveira (2º avaliação)
206 e Jane Marinho da Silva (1º avaliação). **Tecnologia** - André Magno Costa de Araújo (1º avaliação),
207 Edler Oliveira Santos (3º avaliação), José Pereira Leão Neto (3º avaliação) e Renata Torres
208 Sarmiento de Castro (3º avaliação). - Processos de atividade esporádica da docente: Angélica Luiza
209 Silva Bezerra, Eliane Vitorino de Moura Oliveira, Michael Ferreira Machado e Sóstenes Ericson

105 dias, para qualificação nível mestrado da técnica - administrativa Maria de Lourdes Ribeiro da
106 Silva. **DELIBERAÇÃO:** com 25 (vinte e cinco) votos a favor, foi homologado o processo listado
107 anteriormente. **PONTO 7-** Homologação do processo de prorrogação de afastamento superior a 30
108 dias, para qualificação nível doutorado, da docente Aline Soares Nomeriano. O Vice Presidente fez
109 a leitura do parecer da Direção Acadêmica, do processo da docente Aline Soares Nomeriano e do
110 processo de prorrogação de afastamento superior a 30 dias, do docente José Rodolfo Tenório,
111 inserido na pauta do dia. O Conselheiro Renato Luís Pinto Miranda ressaltou que se não
112 conseguissem professor substituto o professor José Rodolfo Tenório, voltaria as suas atividades no
113 mês de fevereiro de 2020. Na sequência o Vice-Presidente colocou em deliberação.
114 **DELIBERAÇÃO:** com 24 (vinte e quatro) votos a favor, foram homologados os processos listados
115 anteriormente e o processo de prorrogação de afastamento superior a 30 dias, do docente José
116 Rodolfo Tenório, inserido na pauta do dia. **PONTO 8-** Homologação do processo de Pós-
117 Graduação, *lato sensu* em Turismo, Inovação e Competitividade. O Vice Presidente passou a
118 apresentação do ponto para o coordenador do projeto, o docente Sandro Alves de Medeiros. Este,
119 fez uma apresentação através de slides destacando os principais pontos do projeto como contexto,
120 missão, diretrizes, alinhamento estratégico, concepção pedagógica entre outros. Após apresentação
121 o Vice-Presidente colocou em deliberação. **DELIBERAÇÃO:** com 26 (vinte e seis) votos a favor,
122 foi homologado o processo de Pós-Graduação, *lato sensu* em Turismo, Inovação e Competitividade.
123 **PONTO 9-** Apresentação da minuta de carga horária docente. O Vice-Presidente ressaltou que se
124 tratava de uma discussão antiga, desde a gestão anterior, o prazo já estava ultrapassado e que ele já
125 tinha participado de algumas reuniões. Em alguns pontos tinham avançado, porém quando chegou
126 no barema estacionou. Em seguida, passou a fala para o TAE Március Antônio de Oliveira. Este
127 ressaltou que o resultado do fórum precisava passar pelo CONSUNI. Porém, os docentes
128 precisavam dialogar entre eles e com os outros Campi, para elaborarem um documento e que tudo
129 precisava ser bem discutido, uma vez que teria impacto sobre todos. O Conselheiro Tobias Maia de
130 Albuquerque Mariz comentou que tinham passado o calendário de reuniões, mas eles não tinham
131 transporte disponível e também estavam com atividades para finalizarem. Entendia que mexeria na
132 vida de todos e que ninguém seria contemplado cem por cento em tudo. Era fácil dizer que precisam
133 ir as reuniões, mas não davam condições. Em sua opinião, as reuniões à distância seria uma opção
134 de uso. Comentou que no Curso de Zootecnia eles tinham realizado uma discussão, porém tinham
135 preocupação com a maneira como o processo estava sendo conduzido. O Conselheiro Sérgio
136 Modesto Vechi sugeriu que convocassem a presença do GT, aqui no *Campus* de Arapiraca, para
137 ajudarem na elaboração do documento. O Conselheiro Renato Luís Pinto Miranda ressaltou que eles
138 tinham sido a favor, que no documento deveria constar demandas por áreas. E que o peso da carga,
139 no interior deveria ser distinta, porque eles tinham cursos menores com apenas oito docentes. O

35 avaliação). **Educação**- Arary Lima Galvão de Oliveira (1º avaliação), Kim Ribeiro Barão (3º
36 avaliação) e Lana Lisiêr de Lima Palmeira (1º avaliação). **Tecnologia** - Adriana Carla de Oliveira
37 Lopes (3º avaliação) e André Almeida Silva (3º avaliação). **PONTO 4**- Homologação do processo
38 de atividade esporádica do docente Carlos Dornels Freire de Souza. **PONTO 5**- Homologação do
39 processo de licença capacitação do docente Japson Gonçalves Santos Silva. **PONTO 6**-
40 Homologação do processo de afastamento inferior a 30 dias, para qualificação nível mestrado da
41 técnica - administrativa Maria de Lourdes Ribeiro da Silva. **PONTO 7**- Homologação do processo
42 de prorrogação de afastamento superior a 30 dias, para qualificação nível doutorado, da docente
43 Aline Soares Nomeriano. **PONTO 8**- Homologação do processo de Pós-Graduação, *lato sensu* em
44 Turismo, Inovação e Competitividade. **PONTO 9**- Apresentação da minuta de carga horária
45 docente. **PONTO 10** – Regulamento de Utilização do Ginásio de Esportes e Parque Aquático do
46 *Campus* de Arapiraca. **PONTO 11**- Solicitação de Correção nos registros de frequência de
47 disciplina, bem como reavaliação das notas, processo de nº 23065.034566/2019/02. **PONTO 12** -
48 Homologações do *ad referendum* em: - Processos de progressão funcional docente por eixos:
49 **Educação** – Márcia Cristina da Silva (associado I), Renata da Costa Maynard (adjunto II) e
50 Severina Martyr Lessa de Moura (adjunto II). **Gestão** – José Rodolfo Tenório Lima (assistente II).
51 **Tecnologia** – Alexandre Paes dos Santos (adjunto II) e Geilson Márcio Albuquerque de Vasconcelos
52 (adjunto II). **Saúde** – Michael Ferreira Machado (adjunto II) e Patrícia de Paula Alves Costa da
53 Silva (adjunto I). **Agrárias** – Adriana Aparecida Pereira (associado II) e Kênia Almeida Diniz
54 Albuquerque (associado II). - Processos de estágio probatório docente por eixos: **Saúde** – Francisco
55 de Assis Costa (1º avaliação) e Laurisson Albuquerque da Costa (2º avaliação). **Educação**- Eliane
56 Vitorino de Moura Oliveira (2º avaliação) e Jane Marinho da Silva (1º avaliação). **Tecnologia** –
57 André Magno Costa de Araújo (1º avaliação), Edler Oliveira Santos (3º avaliação), José Pereira
58 Leão Neto (3º avaliação) e Renata Torres Sarmiento de Castro (3º avaliação). - Processos de
59 atividade esporádica da docente: Angélica Luiza Silva Bezerra, Eliane Vitorino de Moura Oliveira,
60 Michael Ferreira Machado e Sóstenes Ericson Vicente da Silva. - Processos de licença capacitação
61 dos docentes Joelma de Oliveira Albuquerque, Patrícia de Carvalho Diniz Soares e Sérgio Modesto
62 Vechi. - Processos de licença capacitação do técnico-administrativo Israel Gomes de Amorim
63 Santos. -Processos de prorrogação de afastamento para qualificação, nível doutorado dos docentes
64 Geilson Márcio Albuquerque de Vasconcelos, Gilson Sales de Albuquerque Cunha, Larissa Tenório
65 Andrade Correia, Rafael Rust Neves e Renise Bastos Farias Dias. - Processo de remoção com
66 permuta do docente Ricardo Victor Rodrigues Barbosa. - Resolução nº 01/2019 – Conselho
67 Provisório do Campus de Arapiraca. -Resultado do Processo de Consulta para a Escolha da
68 Coordenação da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios biênio 2019 – 2021. -Processo de
69 afastamento para qualificação, nível mestrado, do servidor Nestor Antônio Alves Júnior. -